



NOTA INFORMATIVA

Estimado Cliente,

Em conformidade com o artigo 7º, nº 3, alínea C, do **Aviso nº 09/2011 de 13 de Outubro** conjugado com o ponto **nº 3 da Directiva nº15/DSP/2011**, do Banco Nacional de Angola (BNA), o comerciante ao aceitar cartões de pagamento, deverá obedecer ao seguinte conjunto de obrigações perante este serviço:

1. Em caso de dúvida quanto à legitimidade do utilizador do cartão, o comerciante (Aceitante) é obrigado a confirmar a identificação do utilizador do cartão, com base em documento de identificação oficial, com fotografia.
2. Nos Pagamentos de montante igual ou superior a 200.000,00 AOA (Duzentos mil kwanzas), cujo pagamento seja feito por inteiro numa só transacção ou fraccionado em mais de uma transacção consecutiva num mesmo comerciante, é necessário exigir identificação pessoal para registar o nome completo e número do documento de identificação do cliente.

Esta informação deve ser arquivada por um período de 13 (treze) meses, após a data da operação de compra.

O incumprimento ou cumprimento incorrecto desta obrigação determina a perda da reclamação pelo comerciante, que conseqüentemente não será ressarcido de valores que pretenda receber ou será debitado de valores que lhe estejam a ser pedidos pelo banco emissor ou pelo titular do cartão.

Banco BIC S.A - Edifício Sede Banco BIC, Bairro Talatona,

Sector INST 4 - GU06B, Gaveto Av. A2 com a Via F16, Município de Talatona, Luanda - Angola

NIF: 5401128908

SWIF Code: BCCBAOLU

Linha de Atendimento Call: +244 923 190 870

Linha de Atendimento para Suporte Técnico: +244 914 049 861

Site: www.bancobic.ao